

**FILOSOFIA NA ESCOLA CONTEMPORÂNEA: O DESPERTAR DE UM
PENSAMENTO CRÍTICO E REFLEXIVO**

**PHILOSOPHY IN CONTEMPORARY SCHOOLS: THE AWAKENING OF
CRITICAL AND REFLEXIVE THINKING**

Mateus de Melo Fernandes

Especialista em Ensino de Filosofia, Escola Estadual Hermenegildo Vilaça , Brasil

E-mail: mateusmf@gmail.com

Marcela de Melo Fernandes

Doutoranda em Ensino, Instituto Federal de Minas Gerais, Brasil

marcela.fernandes@ifmg.edu.br

Resumo

A dinâmica do devir, refletida de modo especial na contemporaneidade, impacta o processo educacional que se vê diante de novos desafios essenciais para o estabelecimento de seus objetivos e práticas. Este artigo objetiva verificar a necessidade de uma reflexão sobre o ensino de Filosofia na escola contemporânea e na sala de aula de forma construtiva e reflexiva, de modo que os resultados impactem no “modus vivendi” dos estudantes e produzam resultados em sua vida, comunidade escolar e sociedade. A metodologia utilizada foi através de pesquisa bibliográfica exploratória, através de autores renomados como Aranha, Kant e Arendt. Com esta investigação podemos concluir, que o ensino de Filosofia assume um papel vital na formação de cidadãos conscientes e atuantes, capazes de promover mudanças positivas em suas vidas e na sociedade como um todo.

Palavras-chave: Escola; Filosofia; Pensamento Crítico; Pensamento Reflexivo.

Abstract

The dynamics of becoming, reflected in a special way in contemporary times, impacts the educational process, which finds itself faced with new challenges essential to the establishment of its objectives and practices. This article aims to verify the need for reflection on the teaching of Philosophy in contemporary schools and in the classroom in a constructive and reflective way, so that the results impact on the “modus vivendi” of students and produce results in their lives, school community and society. The methodology used was through exploratory bibliographic research, through renowned authors such as Aranha, Kant and Arendt. With this investigation we can conclude that the teaching of Philosophy plays a vital role in the formation of conscious and active citizens, capable of promoting positive changes in their lives and in society as a whole.

Keywords: School; Philosophy; Critical Thinking; Reflective Thinking.

1. Introdução

A palavra Filosofia vem do grego *filos*, que dizer “amor”, e *sofia*, que significa “sabedoria”. Desse modo, a Filosofia contém em si duas significações: “o homem que possui certo saber e o homem que vive e se comporta de um modo peculiar” (MARÍAS, 2004, p. 3). Assim a Filosofia é o uso do saber em proveito do homem, pois de pouco vale um amplo conhecimento teórico, se falta aplicabilidade no dia-a-dia, em nossas relações, enfim, na vida.

De acordo com Aranha e Martins (2003), a Filosofia refere-se ao ato do pensar reflexivo do ser humano sobre seu cotidiano para compreender seus pensamentos e suas atitudes. Porém, vale ressaltar que não se trata de uma reflexão qualquer, mas sim do refletir sobre o próprio pensar; “pensar o já pensado, voltar para si mesmo e colocar em questão o que já se conhece” (ARANHA; MARTINS, 2003, p.74).

É possível observar, na contemporaneidade, que o conteúdo de Filosofia, em algumas instituições de ensino, não tem sido abordado, debatido e refletido como deveria pelos profissionais da área da educação. Percebemos assim que a Filosofia enquanto componente curricular obrigatório no Ensino Médio, não tem sido pensada de modo coletivo e construtivo por parte da maioria dos profissionais da educação (professores / educadores) inseridos no ambiente escolar, tornando-se muitas vezes algo sem sentido e desconexo para os educandos.

Percebemos, nesse sentido que a ausência da reflexão filosófica no processo de aprendizagem dos discentes em ambiente escolar, pode impactar negativamente o processo intelectual destes, tornando-os omissos no âmbito do conhecimento humano, fazendo com que estes concluam o Ensino Médio sem o devido desenvolvimento da criticidade em torno dos fatos sociais, do meio em que vivem, e do mundo que os cercam.

Desse modo, o presente artigo busca, por meio de pesquisa bibliográfica, fundamentar e verificar a necessidade de uma reflexão sobre o ensino de Filosofia na escola contemporânea e na sala de aula de forma construtiva e reflexiva, de modo que os resultados impactem no “*modus vivendi*” dos estudantes e produzam resultados em sua vida, comunidade escolar e sociedade.

2. Revisão da Literatura

Segundo Immanuel Kant, filósofo prussiano, de expressiva atuação no século XVIII, a Filosofia não é algo que possa ser aprendido, pelo simples fato de que ela ainda não possui um corpo de conhecimentos já constituído e acabado. E mesmo que houvesse um sistema filosófico totalmente acabado, aquele que o aprendesse não seria jamais um filósofo, pois, nesse caso, estaria fazendo simplesmente um uso “histórico-subjetivo” da razão. O filósofo Kant (1992, p.42) afirmava que “quem quer aprender Filosofia tem que fazer um uso pessoal e autônomo da própria razão”.

Assim, primeiramente, só se pode saber o que é a Filosofia, no exercício da própria Filosofia. A Filosofia é, então, uma experiência intensa e própria do pensamento. A Filosofia é a arte de exercer o pensamento; de dar tempo ao pensamento. Duração intelectual, ela é um acontecimento do pensamento. Experimentação, a Filosofia é a suprema aventura do espírito: pensar, pensar por si mesmo, ousar pensar por si mesmo.

Cunha (1992) afirma que, de modo diferente à ciência, que faz juízos da realidade, a Filosofia apresenta juízos de valor. Desse modo, filosofar é ir além do que é. Assim o pensamento filosófico surge quando um pensar torna-se objeto de uma reflexão.

Contemporaneamente, a Filosofia trata de conceitos como o bem, beleza, justiça, verdade. Porém, nem sempre a Filosofia tratou de temas selecionados. Na Antiga Grécia, berço do surgimento do pensamento filosófico, a Filosofia tratava de todos os temas e incorporava todo o saber e assim permaneceu até o século XIX, quando houve a separação entre ciência e filosofia. No entanto, a Filosofia inaugurou um modo novo de tratamento dos temas a que passa a se dedicar, determinando uma mudança na forma de conhecimento do mundo até então vigente (ARANHA, 1996).

A busca por respostas às questões percebidas marca a trajetória histórica do pensamento filosófico e assim, a cada época, a partir de diferentes reflexões que constituem correntes ou escolas de pensamentos, as inquietudes humanas buscam a ser respondidas.

Os filósofos da Antiguidade Grega, Platão (427-347a.C) e Aristóteles (384-322 a.C) deram à filosofia uma de suas melhores definições, eles compreendiam a filosofia como um discurso admirado e espantado com o mundo. Na concepção tradicional que aparece em Platão e Aristóteles, a Filosofia nos apresenta certas perguntas que, nos obrigam, enquanto seres humanos, a olhar o ordinário da vida com um olhar apurado.

A motivação ao questionamento e à reflexão nos instiga a colocar tudo “sob suspeita”, ou seja, colocar o nosso cotidiano, nosso conhecimento prévio, os valores e ideias recebidos por meio de tradições sob o viés da dúvida. Essa atitude filosófica de colocar “sob suspeita” o nosso dia-a-dia, nos faz inquiridores e nos possibilitará alcançar um saber mais aprofundado com que aquele carregado anteriormente.

Grande parte das definições as quais se ocupam a filosofia apresentam controvérsias, de modo especial, quando estas são interessantes ou profundas. Isto decorre da do pensamento filosófico ter promovido uma mudança radical do seu âmbito no decurso do tempo (ARANHA, 1996).

O Ensino da Filosofia no Brasil, de modo especial na educação básica, passou por várias mudanças, ao longo de sua história. O histórico da inclusão e também da exclusão da disciplina de Filosofia nas grades horárias dos cursos básicos reflete as diversas mudanças na forma de concepção e organização dos processos educativos brasileiros.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 205, estabelece que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, s/p.). Desse modo, a nossa Carta Magna, propondo esse viés humanista para a educação, evidencia o importante espaço que o Ensino da Filosofia deve encontrar em nossos ambientes escolares.

A nossa Constituição nos aponta ainda em seu Art. 206, parágrafo II, que se deve ensinar com base no princípio da “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” (BRASIL, 1988, s/p)., evidenciando um modelo humanista de Educação voltado para a formação integral do cidadão.

O exercício da cidadania, tema presente nas reflexões filosóficas nas ágoras atenienses desde o século V a.C., evidencia que o pensamento filosófico, crítico e reflexivo e livre vai de encontro ao real objetivo da Educação.

A legislação federal, em 2 de junho de 2008, por meio da Lei nº 11.684, tornou obrigatória a inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia em todas as séries do Ensino Médio, o que objetivou a formação integral do cidadão brasileiro, proporcionando-lhe o contato, apreensão e diálogo com os conceitos que a integram (BRASIL, 2008).

Neste sentido, é necessário fazer o percurso da teoria para a prática em sala de aula a partir de dois eixos: o primeiro que apresenta a escola enquanto instituição efetivadora da legislação vigente e concretizadora das orientações dadas pelos documentos oficiais, dos planejamentos, dos métodos e da didática docente; e o segundo, que trata o educador enquanto responsável pela aplicação, em sala de aula, dos objetos de conhecimento da Filosofia e seu legítimo intérprete em função de seus educandos. Assim, a Filosofia é uma disciplina obrigatória no Ensino Médio das escolas públicas e privadas.

A perspectiva dialógica na qual a filosofia se insere, e que nos remete às experiências fundantes nas “ágoras” gregas, nos exige, conforme Cerletti (2008) uma postura interativa entre a filosofia e a didática.

Na área de conhecimento das Ciências Humanas e suas tecnologias, de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) compreendemos a Filosofia em estreita união com as demais disciplinas de Sociologia, História e Geografia, fato este, que não retira da Filosofia, nem dos demais conteúdos, sua importância e singularidade no contexto do Ensino Médio. A filosofia, em sua própria essência, possui a especial missão de formar cidadãos críticos e reflexivos, cientes de seu papel na sociedade (BRASIL, 2017).

Ferreira; Briskievic; Ferreira, (2018, p.5), nos afirmam que “há uma singularidade filosófica no perguntar e no responder”, uma vez que, segundo Rocha (2008, p. 35) “as respostas da Filosofia comportam sempre uma abertura, pois dizem respeito ao modo como lidamos com as nossas convenções mais profundas”.

Desta forma, Ferreira; Briskievic; Ferreira, (2018, p.5) nos afirmam que:

Uma vez esclarecido que a Filosofia é singular e tem seu próprio quadro de questões e explicações que não se misturam metodologicamente com outras disciplinas (apesar de haver pontos de contato, acoplamentos funcionais, há sempre uma moldura própria das disciplinas - a objetividade de cada uma delas) destacam-se algumas questões da relação da disciplina com a escola.

Desta forma por mais que a filosofia esteja dentro das Ciências Humanas e suas tecnologias, ela possui sua singularidade e faz diálogos pertinentes com os outros campos do conhecimento (História, Geografia e Sociologia).

Um fator a ser considerado é a obrigação à criticidade por parte da Filosofia no Ensino Médio, visto que nos (PCN) Parâmetros Curriculares Nacionais, de acordo com Rocha (2008, *apud* FERREIRA; BRISKIEVIC; FERREIRA, 2018, p.6), “aparece a categorização da Filosofia como a disciplina missionária para edificar a cidadania pela crítica ao pensamento e à ação”.

Um outro fator a ser debatido é a obrigatoriedade, que envolve a disciplina de Filosofia, à criticidade no Ensino Médio. Vocacionar à Filosofia a missão de “uma reflexão crítica a respeito do conhecimento e da ação, a partir da análise dos pressupostos do pensar e do agir e, portanto, como fundamentação teórica e crítica dos conhecimentos e das práticas” parece conduzir o filosofar para um abismo didático-pedagógico (BRASIL, 2002, p. 41). Desse modo, a Filosofia possui sim a missão de despertar nos estudantes o questionamento, porém, não deve ser o único componente curricular a fazê-lo.

De acordo com o Novo Ensino Médio, observamos que como a Filosofia está inserida no âmbito das Ciências Humanas e suas tecnologias, esta organização curricular, visa buscar um diálogo constante entre os saberes, desmistificando a hierarquização das disciplinas existente no modelo fragmentado anteriormente. Desta forma, Rocha (2008, p. 114) afirma que a “escola é o lugar de aprendizagens valiosas e complexas, que exigem um trabalho cuidadoso, sistemático, demorado”, o que nos leva a buscar um melhor espaço e valor para a prática filosófica.

Outra provocação despertada pela Filosofia é mover os estudantes ao exercício da cidadania, levando-os ao debate e à crítica social e política que nos cercam no século XXI. A filosofia no âmbito escolar promove um chamado de consciência e inserção dos estudantes nos aspectos sociais que o cercam, levando-os ao entendimento do homem como um animal político, como nos ensinava Aristóteles. É, deste modo, imprescindível desenvolver a reflexão, concebida, por Arendt (1993, p.39) “como um acabamento para a ação, ou seja, [...] um processo complexo, que jamais produz resultados inequívocos”.

Arendt (1993, p. 39) complementa ainda dizendo que:

Trata-se de uma atividade interminável, por meio da qual, em constante mudança e variação, aprendemos a lidar com nossa realidade, reconciliamo-nos com ela, isto é, tentamos nos sentir em casa no mundo. A compreensão é interminável e, portanto, não pode produzir resultados finais; é a maneira especificamente humana de estar vivo.

Desta forma o professor deve despertar nos estudantes o interesse para pensar, discutir e agir na sua realidade. Trazendo suas inquietações, medos, dores, dúvidas à luz da verdade filosófica.

Essa incompletude humana, gera um paradoxo, com a certeza dos dizeres de Sócrates com o seu “Só sei que nada sei”, que não nos coloca numa situação de passividade frente à dúvida, mas nos impulsiona em um constante caminho em busca do saber. Sendo assim, ao repensar a filosofia no Ensino Médio, ficam as indagações dos modos e formas através dos quais ela se institui neste nível de ensino.

No contexto do Novo Ensino Médio, a disciplina de Filosofia desempenha um papel fundamental na formação integral dos estudantes. Ao proporcionar um espaço para reflexão e questionamento, no âmbito das Humanidades e Ciências Sociais, a Filosofia contribui para o desenvolvimento de habilidades essenciais, promove o pensamento crítico e incentiva a construção de uma visão de mundo mais profunda e complexa (BRASIL, 2017).

Ao fomentar o pensamento crítico, a Filosofia estimula o aluno a analisar, de forma rigorosa e sistemática, questões fundamentais sobre a existência, a moral, a política, a arte, a ciência e outros campos do conhecimento humano. Ao enfrentar dilemas filosóficos, os estudantes são incentivados a desenvolver uma perspectiva

crítica, capaz de ir além da aceitação passiva das ideias, fomentando a autonomia intelectual.

Na compreensão da Cultura e História, os estudantes têm a oportunidade de entrar em contato com as grandes correntes de pensamento que moldaram a história da humanidade. Isso permite que compreendam as diferentes perspectivas culturais, éticas e filosóficas que influenciaram o mundo ao longo dos tempos, ampliando sua visão sobre a diversidade humana.

No âmbito da Ética e Cidadania a Filosofia também oferece uma base sólida para o desenvolvimento da ética e da cidadania responsável. Ao discutir questões morais e políticas, os estudantes são encorajados a refletir sobre suas próprias atitudes e comportamentos, bem como a compreender a importância de agir de forma ética e responsável em suas ações pessoais e na sociedade (GALLO, 2016).

Ao propor a resolução de Problemas Complexos, o fazer filosófico desenvolve a capacidade de analisar os problemas mais delicados e encontrar soluções racionais, o que é uma habilidade essencial para o século XXI. A Filosofia incentiva os estudantes a desenvolverem a lógica e a argumentação, habilidades que são fundamentais para a resolução de problemas em diversas áreas da vida.

A Filosofia promove por fim, a abertura ao Diálogo e Tolerância, cuja prática envolve debates abertos e respeitosos, nos quais diferentes pontos de vista são considerados e avaliados (XAVIER, 2017), isso cria um ambiente propício para o diálogo e a tolerância, permitindo que os estudantes aprendam a lidar com divergências e a construir consensos, habilidades cruciais em um mundo cada vez mais diversificado e globalizado.

Em suma, a inclusão e manutenção da Filosofia no Novo Ensino Médio contribui para uma educação mais abrangente e significativa, capacitando os estudantes a enfrentarem os desafios do mundo contemporâneo de forma crítica, ética e reflexiva. Dessa forma, a disciplina desempenha um papel vital na formação de cidadãos conscientes e atuantes, capazes de promover mudanças positivas em suas vidas e na sociedade como um todo.

3. Considerações Finais

Uma reflexão sobre o ensino de Filosofia na escola contemporânea e na sala de aula é essencial para a formação integral dos estudantes e para o desenvolvimento de uma sociedade mais crítica, consciente e engajada. A Filosofia proporciona um espaço de questionamento e diálogo, onde os alunos são incentivados a refletir sobre questões fundamentais da existência humana, da ética, da política, da ciência e da cultura.

Ao promover o ensino da Filosofia de forma construtiva e reflexiva, os resultados podem impactar profundamente o "modus vivendi" dos estudantes. Eles passam a desenvolver habilidades de pensamento crítico, argumentação lógica e empatia, tornando-se cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. Além disso, a Filosofia ajuda a estimular a capacidade de análise, interpretação e compreensão de diferentes perspectivas, fomentando uma atitude mais tolerante e aberta ao diálogo, mesmo em meio a divergências de ideias.

No âmbito da comunidade escolar, a inserção da Filosofia como disciplina promove um ambiente de convivência mais democrático e respeitoso, onde os

alunos aprendem a dialogar e obedecem as opiniões alheias. Isso contribui para uma cultura de paz e de resolução de conflitos, fatores cruciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais harmoniosa.

Além disso, os efeitos da reflexão filosófica se estendem para a sociedade em geral. Estudantes que são incentivados a refletir sobre valores, ética, justiça social e questões humanitárias tendem a se tornar cidadãos mais conscientes e ativos, confiantes para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. A Filosofia, ao fomentar a capacidade crítica dos indivíduos, possibilita a identificação e a contestação de problemas sociais, bem como o desenvolvimento de soluções mais ponderadas e fundamentadas.

Portanto, investir na reflexão sobre o ensino de Filosofia na escola contemporânea é um investimento valioso para o futuro. É uma forma de preparar os estudantes para serem sujeitos ativos e conscientes, capazes de transformar a si mesmos e, conseqüentemente, a comunidade escolar e a sociedade em que estão inseridos. Nesse sentido, a Filosofia se revela como uma ferramenta essencial para a construção de um mundo mais humanizado, justo e comprometido com o bem-estar coletivo.

Referências

ARANHA, M. L. A. **Filosofia da educação**. 2. ed., São Paulo: Moderna, 1996.

ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. **Filosofando**: Introdução à Filosofia. 3.ed. São Paulo, Moderna, 2003.

ARENDRT, H. **Compreensão e política**. In: ARENDRT, H. A dignidade da política. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, p. 39-53, 1993.

BRASIL. **Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11684.htm. Acesso: 10 jun. 2024.

BRASIL. **Casa Civil**. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: <Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm > Acesso em: 23 fev. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União. Brasília. 5 out. 1988. Disponível em: < Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > Acesso em: 02 jun. 2024.

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **PCN+ Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais**. Ciências Humanas e suas tecnologias. Brasília: MEC; SEMTEC, 2002.

CERLETTI, A. **O ensino de Filosofia como problema filosófico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008

CUNHA, J. Auri. **Filosofia; iniciação à investigação filosófica**. São Paulo: Atual, 1992.

FERREIRA, A. C; BRISKIEVICZ, D. A; FERREIRA, S. A. B. Desafios na Tessitura do Filosofar: A prática da docência no Ensino Médio. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 34, p. 01-21, 2018. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/edur/a/SjXMGjLSsjxgzvHGK7vCtcm/?format=pdf&lang=pt> > . Acesso em: 05 de mar. 2024.

GALLO, S. **Ética e cidadania**: caminhos da filosofia. Campinas, Papyrus, 2016.

KANT. **Lógica**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1992, p. 41.

MARÍAS, J. **História da Filosofia**. São Paulo: M. Fontes, 2004.

ROCHA, R. P. da. **Ensino de Filosofia e currículo**. Petrópolis: Vozes , 2008.

XAVIER. D. J. O conceito de tolerância em Paul Ricoeur. **Rever**, São Paulo, ano 17, n. 3, set./dez. 2017. Disponível em: < encurtador.com.br/hR059> Acesso em: 05 jun. 2024.